

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-205-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2352	
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 38	Valor:	R\$ 10.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,01

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 38 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 49822 x

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

ALIMENTO PARA TODOS

VIGÊNCIA

2 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

A Associação Renasce a Esperança, fundada em 12 de fevereiro de 2007 (CNPJ nº 08.674.898/0001-95), é uma entidade sem fins lucrativos localizada na Avenida Madri, nº 300, Vila Alba, Campo Grande/MS. A organização apoia crianças e adolescentes com microcefalia, hidrocefalia e paralisia cerebral, além de suas famílias, oferecendo serviços gratuitos em áreas essenciais para seu desenvolvimento integral. Este projeto visa adquirir materiais de consumo de gêneros alimentícios para fornecer alimentação, lanches, refeições e coffee break, conforme a natureza das atividades realizadas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

De acordo com o cronograma da organização serão adquiridos gêneros alimentícios para o preparo de:

- **Refeições:** café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, com pratos balanceados, ricos em proteínas, carboidratos, legumes, verduras e frutas.
- **Coffee break:** café, chá, leite, sucos, biscoitos, bolos, frutas frescas, entre outros.
- **Lanches:** sanduíches, salgados, frutas, pão, entre outros.

A alimentação ofertada visa melhorar a disposição, produtividade e bem-estar dos participantes, além de reforçar a imagem positiva da organização.

CONTRAPARTIDA

A Associação apresentará contrapartida de R\$ 0,01 da diferença do valor do objeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Garantir refeições saudáveis e nutritivas é essencial para promover o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para seu desenvolvimento físico, cognitivo e social. A proposta considera necessidades nutricionais específicas de crianças, adolescentes, adultos e idosos, priorizando saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do sistema imunológico.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- **Execução do Objeto:** Realizar as ações previstas no plano de trabalho, conforme os objetivos definidos no projeto aprovado.
- **Prestação de Contas:** Demonstrar a correta aplicação dos recursos públicos, apresentando relatórios financeiros e técnicos detalhados dentro dos prazos estabelecidos.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-205-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2352		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 38		Valor:	R\$ 10.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,01

- **Transparência:** Manter registros e documentos organizados e disponíveis para auditorias ou fiscalização pelos órgãos competentes.
- **Conformidade Legal:** Atender às exigências legais e normativas relacionadas à parceria, como regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- **Comunicação:** Informar o parceiro público sobre o andamento do projeto, eventuais dificuldades e ajustes necessários.
- **Zelo pelos Recursos Públicos:** Garantir que os bens adquiridos sejam utilizados exclusivamente para o projeto, evitando desvios de finalidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A oferta de alimentação de qualidade contribui para o aumento da disposição, produtividade e bem-estar dos participantes, além de fortalecer os vínculos sociais com os momentos de convivência.

É definido a frequência e os horários de fornecimento de lanches, refeições e coffee breaks. Elaboramos um plano de aquisição dos itens, com um cronograma de compras, definindo os produtos e as quantidades necessárias. Pesquisando e selecionando fornecedores de alimentos, considerando qualidade, preço e condições de pagamento. Bem como a escolha dos produtos, priorizando alimentos frescos, saudáveis e de origem segura.

METAS DA PARCERIA

META 1: : A oferta de alimentação de qualidade contribui para o aumento da disposição, produtividade e bem-estar dos participantes, além de fortalecer os vínculos sociais com os momentos de convivência. número de usuários atendidos pela organização.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 45	PRAZO: 2 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Conforme o cronograma de ações da organização, serão ofertados gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação, lanches, refeições e coffee break.

Forma de Execução

- Estabelecer as etapas de execução e os prazos para cada uma.
- Identificar e designar as funções dos responsáveis pela execução do projeto.
- Listar fornecedores e realizar cotações para adquirir os gêneros alimentícios.
- Realizar a compra dos itens descritos no orçamento, garantindo que sejam de qualidade e em conformidade com os requisitos do projeto.
- Transportar e armazenar os alimentos em local adequado para preservar sua qualidade.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0001 - RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA			8 243 41 4041
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
OSC	2669000000,,	C: 33504306 - UNIDADE	R\$ 0,01
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 0,01	
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2 669 0000 00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL			8 243 41 4041

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 3 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-205-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2352	
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 38	Valor:	R\$ 10.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,01

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
OUTROS	2669000000,,	C: 33504306 - UNIDADE	R\$ 10.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 10.000,01

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,01
...	R\$ 10.000,01

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO			
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO Aquisição dos seguintes materiais de consumo:			
Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Açúcar	65	R\$ 7,35	R\$ 477,75
Goiabada	65	R\$ 2,00	R\$ 130,00
Café	65	R\$ 13,00	R\$ 845,00
Chá mate	65	R\$ 3,59	R\$ 233,35
Leite em pó	65	R\$ 3,59	R\$ 233,35
Leite longa vida	69	R\$ 4,73	R\$ 326,37
Arroz	65	R\$ 23,90	R\$ 1.553,50
Feijão	65	R\$ 5,49	R\$ 356,85
Sardinha	65	R\$ 4,79	R\$ 311,35
Biscoito cream cracker	65	R\$ 4,40	R\$ 286,00
Biscoito maisena	65	R\$ 4,40	R\$ 286,00
Farinha de mandioca	65	R\$ 6,40	R\$ 416,00
Farinha de trigo	65	R\$ 2,97	R\$ 193,05
Fubá mimoso	65	R\$ 3,69	R\$ 239,85
Macarrão	65	R\$ 3,20	R\$ 208,00
Fermentos secos	66	R\$ 3,19	R\$ 210,54
Sal	65	R\$ 1,92	R\$ 124,80
Margarina	65	R\$ 5,24	R\$ 340,60
Óleo	65	R\$ 5,59	R\$ 363,35
Miolo da agulha	25	R\$ 28,69	R\$ 717,25
Músculo sem osso	25	R\$ 26,54	R\$ 663,50
Patinho sem osso	30	R\$ 34,45	R\$ 1.033,50
Alho	10	R\$ 33,12	R\$ 331,20
Cebola	15	R\$ 3,95	R\$ 59,25
Tomate	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
Total			R\$ 10.000,01

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 4 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-205-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2352		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 38		Valor:	R\$ 10.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,01

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,01
TOTAL GERAL: R\$ 10.000,01	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/b8ff1785fa46b6db6b9ab529c3a91d57